



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024

"Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Jarbas Soares Junior"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do município de Ipatinga ao Sr JARBAS SOARES JÚNIOR.

Art. 2º – O Diploma relativo ao título será entregue ao homenageado(a), em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de Março de 2024.

WERLEY GLICERIO Assinado de forma digital
FURBINO DE por WERLEY GLICERIO
ARAUJO:0076341 FURBINO DE ARAUJO:00763415693
5693 Dados: 2024.04.18
18:27:08 -03'00'

Vereador Ley do Trânsito

Luiz O

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL

Para Fins de Parec
em: *19/04/24*

Prazo para Parc
06/05/24

A(2) COMMISSION FOR
 THE IMPROVEMENT OF
 THE QUALITY OF
 THE TEACHING PROFESSION
 IN THE STATE OF TEXAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, **JARBAS SOARES JÚNIOR**. NATURAL DE MONTES CLAROS. BACHARELOU-SE EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, EM 1989. NO ANO SEGUINTE, INGRESSOU NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, TENDO EXERCIDO A FUNÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA NAS COMARCAS DE JANUÁRIA, MANGA, OURO PRETO, MARIANA E ITABIRITO.

FOI PROMOVIDO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA EM 2001, MESMO ANO EM QUE ASSUMIU A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CAOMA).

NO MPMG, FOI TAMBÉM DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF), MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR E DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NOS BIÊNIOS 2005/2006 E 2007/2008.

FOI, AINDA, MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) NOS BIÊNIOS 2011/2013 E 2013/2015, QUANDO PRESIDIU A COMISSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO ÓRGÃO. INTEGRA O CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPJ); É PRESIDENTE EMÉRITO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE (ABRAMPA), DA QUAL FOI PRESIDENTE POR TRÊS MANDATOS CONSECUTIVOS, DE 2003 A 2011.

ATUALMENTE, EXERCE O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TENDO SIDO EMPOSSADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA O SEU QUARTO MANDATO.

PELO ÊXITO DE SEUS TRABALHOS E EM RECONHECIMENTO À COMPETÊNCIA E DEDICAÇÃO DESSE ILUSTRE CIDADÃO, TORNA-SE JUSTA E MERECE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE IPATINGA.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

069

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: _____



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #179f33d619a00a1c29fad24fbc151878ca97f60031725b8352d4492c6808b7fc
<https://valida.ae/109eb20f97c7916567ea9162c9da916471bb63a1ce8bb6d53>



Página de assinaturas






GAB. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

14 mar 2024 15:49:48	 Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br)
14 mar 2024 16:00:02	 GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
14 mar 2024 16:00:12	 GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
15 mar 2024 15:16:58	 Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
15 mar 2024 15:17:02	 Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

